



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000196/16 de 10 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 196/2016

Fo publicado nesta data no mura deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 10/11/16

Responsáveis Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								3.000,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

